
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na **ação 3117 –Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se as Prefeituras para aquisição de material betuminoso, visando a melhoraria da trafegabilidade urbana, beneficiando diretamente a população.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Dr. João**  
Deputado Estadual